

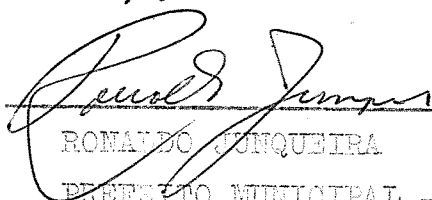


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.155 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96 parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1.970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. - 49, da lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto - nº 1.100, de 22 de março de 1.971, resolve nomear o Sr. ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS, aprovado em concurso público, realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 14/71, - de 17 de Junho de 1.971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1.971.-



 RONALDO JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL.-
